

## **PORTRARIA N.º 180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO CAMPANHOLI**, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor Luiz Henrique Fernandes de Camargo - portador do Registro Geral n.º 41.239.674-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Votores, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

13 de Dezembro de 2012;

**I** – 1.º período apurado de 05 de Dezembro de 2007 a

28 de Dezembro de 2017;

**II** – 2.º período apurado de 14 de Dezembro de 2012 a

a 10 de Janeiro de 2023.”

**III** – 3.º período apurado de 29 de Dezembro de 2017

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 10 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2023.

**SERGIO CAMPANHOLI**  
**Prefeito Municipal de Colina**  
**(em exercício)**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**